

PROJETO DE LEI Nº , DE 2011

(Do Sr. José Otávio Germano)

Denomina “Rodovia Luís Antônio Trindade Amin” o trecho da BR-153, compreendido entre a Empresa Horbach e o acesso à Empresa Granol, na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O trecho da rodovia BR-153, com aproximadamente oito quilômetros de extensão, compreendido entre o local onde se encontra a Empresa Holbach & Cia Ltda e o acesso à Empresa Granol, na cidade de Cachoeira de Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, passa a ser denominado “Rodovia Luís Antônio Trindade Amin”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Cachoeira do Sul pretende, pela vontade de seus cidadãos, prestar justa homenagem à memória de um homem bastante conhecido por muitos pela grande amizade sedimentada ao longo da vida.

Exemplo de honradez e lealdade, Luís Antônio Trindade Amin nasceu em Cachoeira do Sul no dia 13 de junho de 1961, onde morou até o início de sua vida adulta, quando então tentou conhecer novos horizontes em Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul. Foi nesse período que conheceu sua esposa e mãe de seus três filhos e com a qual permaneceria por toda sua existência.

Retornando à cidade natal, Luís Antônio desenvolve grande facilidade na compra e venda de automóveis o que o levou a ser muito conhecido e muito estimado por todos. Seu trabalho o levou a ganhar muitas vezes prêmios de melhor vendedor do ano.

Em 1989, depois de casar-se com Lísia Almeida Amin, o homenageado passa a trabalhar como administrador do Restaurante da Sociedade Rio Branco, tradicional clube da cidade. A partir de então, seu ciclo de amizades e relacionamentos se expande consideravelmente. Participava ativamente

Preocupado com a população de Cachoeira do Sul, passou a fazer um trabalho social extremamente efetivo e atuante, onde participava de clubes sociais e montava reuniões que conseguia conquistar a simpatia de seus conterrâneos apresentando a necessidade de sua cidade e trazendo benefícios para a mesma.

Exercendo brilhantemente esta função social que sua vida foi brutalmente encurtada em um trágico acidente de trânsito, juntamente com a esposa, no dia 8 de dezembro de 2009. Sendo uma coincidência, ou merecimento divino, dia 08 de dezembro é o dia de **Nossa Senhora da Conceição**, Padroeira do Município de Cachoeira do Sul/RS.

Consideramos justo, portanto, conferir seu nome a este trecho da BR-153, razão pela qual e pelos motivos expostos esperamos contar com o apoio dos eminentes Parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em ³
de agosto de 2011.

JOSÉ OTÁVIO GERMANO
Deputado Federal – PP/RS